

Quinta-Feira, 08 de Outubro de 2026

Vera decreta emergência após temporal destruir residências e deixar famílias desabrigadas

Forte chuva com vendaval afeta principalmente bairro Bom Jesus; 30 famílias recebem auxílio emergencial.

A administração municipal de Vera formalizou decreto de situação de emergência após um forte temporal acompanhado de vendaval provocar danos significativos em residências e atingir diversas famílias no município. A declaração tem validade de 180 dias e incide prioritariamente sobre o bairro Bom Jesus e localidades rurais adjacentes.

O evento climático severo ocorreu no sábado (3) por volta das 14h30, com duração aproximada de 30 minutos. O prefeito Yago Giacomelli (União) formalizou o decreto na segunda-feira (5), fundamentado em relatório técnico que atesta os impactos humanos, materiais e ambientais causados pela intempérie.

De acordo com a documentação técnica que embasou a decisão, o temporal ocasionou danos consideráveis particularmente no bairro Bom Jesus, onde reside população com elevados índices de vulnerabilidade social. O levantamento preliminar registra casas parcial ou completamente danificadas, causando desalojamento de moradores e privação de moradia.

Trinta famílias já foram atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania através do Cras e equipes de apoio comunitário. A assistência emergencial inclui distribuição de colchões, telhas para reconstrução e cestas básicas para subsistência.

Os danos identificados nas residências incluem perda total de cobertura, estruturas de telhado comprometidas, fissuras em alvenaria e prejuízos em áreas internas. Adicionalmente, famílias perderam alimentos estocados, vestuário, utensílios domésticos e eletrônicos.

Medidas administrativas e recuperação

O decreto autoriza a administração municipal a implementar ações imediatas para assistência às famílias afetadas e reconstrução das áreas impactadas. A Comissão Municipal de Defesa Civil (Compdec) será responsável pela coordenação integrada das operações em conjunto com demais órgãos municipais.

A Prefeitura deve comunicar formalmente aos governos estadual e federal acerca dos danos ocasionados, solicitando o reconhecimento federal da situação emergencial e eventual apoio complementar para potencializar as ações de recuperação e reconstrução das comunidades atingidas.

A validade do decreto é de 180 dias, possibilitando sua renovação conforme justificativa apresentada pela administração.